

## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro,  $111/2-5^{\circ}$  e 23-34 $^{\circ}$  Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 8/2020-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

Assunto: Atualização do Sistema Empresas.NET - versão 17.0.

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal,

- 1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras que estará disponível, **a partir de 05/10/2020**, a versão **17.0** do Sistema Empresas.NET.
- 2. Os ajustes poderão ser consultados pela página eletrônica da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br / Produtos e Serviços / Soluções para Emissores / Sistema Empresas.NET) e, em resumo, são os seguintes:
  - Implantação de novo plano de contas para utilização por parte das instituições financeiras, a partir do encerramento do 3º trimestre/20, conforme disposições regulatórias do Banco Central do Brasil;
  - Aprimoramento no preenchimento das demonstrações financeiras nos formulários ITR e DFP – especialmente com a apuração automática de somatórios – e no processo de importação de dados;
  - Exclusão do quadro "Proventos em Dinheiro" nos formulários ITR e DFP;
  - Aprimoramento na geração de relatórios, notadamente quanto ao cabeçalho dos formulários FCa, FRe, ITR e DFP.
  - Implantação da funcionalidade "Carregar arquivos em lote" que permite, em uma única tela, a importação de todos os arquivos .pdf no FRe:
  - Possibilidade de ordenação, em tela, das informações do quadro 12.5/6 do FRe; e
  - Inclusão da aba "Condenações" na tela "cadastro de pessoas" do FRe, para o aproveitamento dessa informação em todos os quadros do FRe em que ela se aplique.

- 3. Alertamos que partir de 01/11/2020 somente serão aceitos formulários estruturados gerados pela versão 17.0.
- 4. A partir de 05/10/2020, o download da versão 17.0 poderá ser feito página eletrônica da CVM na rede mundial pela de computadores (http://www.cvm.gov.br, Companhias, Envio de Informações, Sistema Empresas.NET ou por meio da Central de Sistemas, Companhias, Envio de documentos - Sistema Empresas.NET, bem como pela página (http://www.b3.com.br / Produtos e Serviços / Soluções para Emissores / Sistema Empresas.NET).
- 5. A versão 17.0 somente poderá ser instalada em computadores que sigam o padrão IBM (PC), tenham o Microsoft.Net Framework 4 ou superior e o sistema operacional Windows 7 Service Pack 1 ou Windows 10 na arquitetura de 32 ou 64 bits. Recomenda -se o uso do sistema operacional Windows 10.0 na arquitetura de 32 ou 64 bits.
- 6. Antes da instalação da versão 17.0 deve-se realizar o backup dos formulários não entregues existentes na versão anterior do Sistema Empresas.NET, por meio da função "Backup". Após a instalação da nova versão, para a recuperação dos arquivos, se necessário, deve ser utilizada a função "Importar".
- 7. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3.
- 8. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:
  - a) Atendimento Normal: nos dias úteis, de 8h as 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.
  - b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após as 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.
- 9. As questões recebidas após as 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após as 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por Fernando Soares Vieira, **Superintendente**, em 21/09/2020, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir\_autenticidado\_info https://sei.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade, informando o código verificador **1100575** e o código CRC **DC14EFFC**. This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1100575** and the "Código CRC" **DC14EFFC**.

**Referência:** Processo nº 19957.006456/2020-64

Documento SEI nº 1100575